

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Concorrência Pública nº 008/2026

Em atendimento à solicitação dessa Administração quanto à comprovação da exequibilidade da proposta apresentada, a empresa realizou a devida composição detalhada de custos dos serviços que integram o objeto licitado.

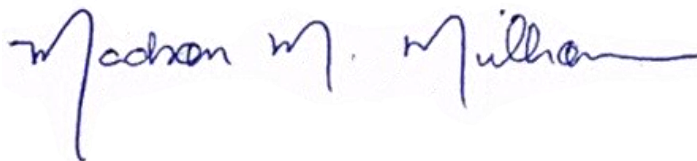
Todavia, após a consolidação dos custos diretos e indiretos envolvidos — incluindo despesas com equipe técnica especializada, aerolevanteamento (aerofotogrametria), processamento de dados, licenciamento e suporte de software, infraestrutura tecnológica, tributos e encargos legais — verificou-se que o valor ofertado não se mostra suficiente para garantir a adequada e integral execução contratual.

Dessa forma, restou caracterizada a inexecuibilidade da proposta, uma vez que os custos necessários à execução do objeto superam o valor apresentado na fase de lances. A empresa apresenta escusas pelo ocorrido, esclarecendo que a inconsistência foi verificada somente após a elaboração detalhada da composição de custos, reafirmando seu compromisso com a lisura do certame e a observância dos princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, e em observância aos princípios da boa-fé, da vinculação ao instrumento convocatório e da garantia da execução contratual adequada, a empresa vem declarar a inexecuibilidade de sua proposta e requerer, formalmente, o declínio da mesma no presente certame.

A empresa reafirma seu compromisso com a lisura dos procedimentos licitatórios e com o interesse público, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Goiana, 29 de abril de 2026



MADSON MACHADO MILHOEM

CPF 795.039.181-20

Representante legal

